

1º PRÊMIO TECNOLOGIA EM GEOSSINTÉTICOS REGULAMENTO

1. O PRÊMIO

1.1. O *Prêmio* de Tecnologia em Geossintéticos, doravante denominado “PRÊMIO” é promovido pelo CTG - Comitê Técnico Geossintéticos, que é formado por empresas fabricantes e distribuidoras de geossintéticos no Brasil associadas à ABINT - Associação Brasileira das Indústrias de Nãotêcidos e Tecidos Técnicos, sediada à rua Marques de Itu, 968, São Paulo /SP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.525.883/0001-07, neste regulamento denominado exclusivamente, CTG.

1.2. O CTG criou o prêmio para incentivar e fomentar o uso de tecnologias, processos e inovação dos geossintéticos.

2. OBJETIVOS

2.1. Em sua 1ª edição, o *Prêmio* tem o propósito na busca de trabalhos que apresentem pesquisa ou estudos de casos em geossintéticos que tragam desenvolvimento tecnológico para aplicação de geossintéticos na engenharia.

3. ESCOPO DO PRÊMIO

3.1. O 1º *Prêmio* CTG de Geossintéticos é aberto à participação de **trabalhos que fomentem o uso de pelo menos um produto da família de geossintéticos.**

4. CATEGORIAS E MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

O *Prêmio* é aberto em duas categorias com especificidades distintas:

Categoria 1: Trabalho de Conclusão de Curso

Categoria 2: Trabalhos de Iniciação Científica

4.1.2. CATEGORIA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

4.1.2.1. **Quem participa:** estudantes dos cursos brasileiros de graduação em engenharias civil, ambiental, química, materiais, agrícola, de minas, arquitetura e urbanismo, de forma individual ou em equipe, comprovadamente matriculados na graduação ou formados em até 2 anos, obrigatoriamente em conjunto com um orientador, professor do próprio curso (ver detalhamento no item 7).

4.1.2.2. **O que se aplica:** Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Construção civil, Ambiental, Química, de Materiais, Agronomia, de Minas, Arquitetura e Urbanismo e/ou Pesquisa de Iniciação Científica, aprovados ou não em banca, ou outro projeto desenvolvido durante o curso, ou especialmente para o concurso para fomento do uso dos geossintéticos.

4.1.2.3. **Modalidade Projeto Acadêmico:** trabalhos desenvolvidos para fomentar **o uso de pelo menos um produto da família de geossintéticos nas suas diversas ou novas aplicações.**

4.2. É vedada a participação no presente Prêmio de:

4.2.3 Profissionais ou prestadores de serviços de entidades e empresas apoiadoras e integrantes das Comissões Organizadora e Julgadora desta edição do Prêmio seja na condição de autor inscrito, coautor, colaborador ou integrante de equipe.

5. CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos projetos participantes será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa realizada pela Comissão de Seleção e a segunda, pela Comissão de Premiação, que analisará as duas categorias e as respectivas modalidades, conforme segue.

5.2. **Na primeira etapa** os trabalhos serão avaliados sob os aspectos de aderência ao tema e cumprimento do regulamento.

5.2.1. Nesta etapa a Comissão de Seleção indicará até 10 (dez) projetos finalistas em cada categoria, dentre todos os projetos recebidos e que estejam em conformidade com este regulamento.

5.2.2. A Comissão de Seleção será composta pelos membros do CTG- Comitê Técnico de Geossintéticos.

5.3. **Na segunda etapa**, os trabalhos finalistas serão avaliados sob os seguintes critérios:

I. Inovação.

II. Impacto social, econômico e ambiental.

III. Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

5.3.1. Nesta etapa a Comissão de Premiação, formada por no mínimo 5 (cinco) e máximo 7 (onze) profissionais de reconhecida competência na área de geossintéticos, convidados pelo CTG- Comitê Técnico de Geossintéticos, escolherá:

a) 18 (dezoito) projetos premiados, entre os finalistas da Categoria Profissional, assim distribuídos

5.4. Os membros das Comissões de Seleção e Premiação, em todas as etapas de julgamento, terão completa e total autonomia para tomada de decisão dentro das normas estabelecidas neste regulamento, não cabendo recurso de qualquer tipo às suas decisões.

5.5. As Comissões Organizadora e Julgadoras poderão, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações complementares necessárias a subsidiar a avaliação dos projetos ou a comprovação de qualquer informação fornecida pelos inscritos, assim como proceder a desclassificação dos projetos que não se enquadrem nos quesitos deste regulamento.

6. PRÊMIOS

6.1. Trabalho de Conclusão de Curso

1º lugar – 1 notebook + 1 exemplar do livro Manual Brasileiro de Geossintéticos

2º lugar – 1 tablet + 1 exemplar do Manual Brasileiro de Geossintéticos

3º lugar – 1 tablet + 1 exemplar do Manual Brasileiro de Geossintéticos

4º ao 10º lugar – Manual Brasileiro de Geossintéticos

Os três grupos vencedores nesta categoria receberão 1 (um) notebook ou 1 (um) tablet por grupo.

6.2 Trabalho de Iniciação Científica

1º lugar – 1 notebook + 1 exemplar do livro Manual Brasileiro de Geossintéticos

2º lugar – 1 tablet + 1 exemplar do Manual Brasileiro de Geossintéticos

3º lugar – 1 tablet + 1 exemplar do Manual Brasileiro de Geossintéticos

4º ao 10º lugar – Manual Brasileiro de Geossintéticos

Além do prêmio, os estudantes vencedores receberão inscrições, passagens e hospedagem para o Regeo/ Geossintéticos 2019. No caso do trabalho em grupo, deverá ser eleito 1 (um) integrante para representar os demais no evento.

7. INSCRIÇÕES E PRAZOS

7.1. Período e Forma de Inscrição:

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pelo responsável do projeto pela internet, no site, do dia **01 de setembro de 2018** até no máximo às **24h00** (horário de Brasília) do dia **15 de fevereiro de 2019**, de acordo com o que segue:

7.1.1 Deverão ser preenchidos todos os campos da ficha de inscrição, com os dados cadastrais do autor responsável, professor orientador e, se houver, de todos os componentes da equipe (nome e endereço completo, e-mail, telefone, CPF, RG, curso e instituição).

7.2. Equipe:

7.2.1. Limitado a 6 (seis) integrantes incluindo o responsável.

7.2.3. No ato da inscrição deverá ser indicado obrigatoriamente um único autor responsável pelo projeto, o qual deverá ser nomeado e decidido em comum acordo pela equipe.

7.2.3.1. É obrigatório que **todos os integrantes da equipe** se enquadrem nos requisitos do perfil dessa categoria, de acordo com o item 4.1.2. e, estejam matriculados e/ou formados no mesmo curso e instituição do autor responsável.

7.2.3.2. No caso de submissão do Trabalho Final de Graduação é obrigatório que todos os integrantes de equipe tenham as mesmas condições de matrícula em 2018 ou de conclusão em 2017.

7.2.4. Será de responsabilidade do profissional ou estudante indicado como responsável pela inscrição obter autorização dos demais integrantes da equipe, para a participação neste *Prêmio*, e seus nomes e cadastro deverão ser obrigatoriamente preenchidos no ato da inscrição, no campo especialmente reservado para este fim.

7.2.5. Nos casos de projetos vencedores com equipe:

a) O prêmio será entregue exclusivamente àquele profissional ou estudante indicado pela equipe na ficha de inscrição como responsável, o qual será considerado o único titular responsável pelo projeto. Os demais integrantes da equipe, coautores e colaboradores terão citação de seus nomes no diploma de premiação e nos materiais de divulgação.

7.3. Professor Orientador:

7.3.1. Deverá pertencer a mesma instituição de ensino do autor inscrito.

7.3.2. Poderá participar na condição de professor orientador em mais de uma inscrição.

8. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

8.1. Os inscritos têm plena liberdade de proposta, respeitadas as exigências mínimas de conteúdo e formato, estabelecidas nos subitens abaixo:

8.1.1. PARTE A: RELATÓRIO DESCRITIVO DO TRABALHO

A ser preenchido, obrigatoriamente, *online* no site, no menu “envio de projeto” e compreende os seguintes itens em cada categoria. Os itens que contemplam asterisco (*) possuem obrigatoriedade em seu preenchimento:

Categoria Estudante - Modalidade Projeto Acadêmico

9. ENVIO DO PROJETO E DOCUMENTOS

9.1. Os trabalhos deverão ser enviados, pelos autores previamente inscritos **entre os dias 01 de setembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019**, obrigatoriamente pela Internet, no site <http://www.geossinteticos.org.br>, conforme segue:

9.3. Caso haja problemas na recepção e abertura dos arquivos enviados, a Comissão Organizadora solicitará novo envio ao responsável do projeto.

9.5. Serão considerados participantes os inscritos que enviarem seus projetos e documentos de acordo com as exigências deste Regulamento.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Ao término da 1ª etapa de julgamento, será divulgado por e-mail a todos os participantes e no site <http://www.geossinteticos.org.br> a lista geral com os títulos dos projetos finalistas.

10.3. A ordem classificatória dos projetos vencedores em cada categoria, modalidade e tipo, o projeto eleito

Melhor Projeto da Edição - vencedor do Grand Prix e os três prêmios destaques, serão divulgados somente no evento de entrega dos prêmios, que ocorrerá até o dia 31 de março de 2018, em São Paulo, em data e local a serem informados por e-mail aos participantes, e após o evento, no site do *Prêmio*.

10.3.1. Os autores responsáveis pelos projetos vencedores ou, representantes por eles indicados, e os respectivos orientadores dos projetos vencedores na Categoria Estudante, serão convidados a participar do evento de premiação. Caso não possam comparecer, receberão a informação da classificação, concomitantemente a realização deste, via e-mail e telefone, bem como o respectivo prêmio, conforme indicado no subitem 11.4.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os inscritos e participantes do *1º Prêmio de Tecnologia em Geossintéticos* concordam com a eventual publicação, pelas entidades organizadora e apoiadoras, dos trabalhos inscritos, no todo, em parte ou texto resumido pelo autor, em forma a ser definida, com a devida menção de autoria.

11.2. A Comissão Organizadora é composta por representantes do:

11.3. Os participantes declaram que os respectivos projetos inscritos são fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando violação a quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, tais como: imitação, reprodução, plágio etc., sob pena de poderem responder civil e penalmente pela inveracidade destas informações.

11.4. Para efeito deste prêmio o profissional ou estudante responsável indicado na ficha de inscrição (subitens 7.2.2 e 7.2.3) será considerado o titular responsável pelo projeto apresentado.

11.5. O nome do cliente/Proprietário indicado no Relatório do Projeto não será divulgado publicamente em nenhuma etapa do Prêmio, sendo acessível somente às Comissões organizadora e de avaliação.

11.6. Ao realizar sua inscrição, o participante automaticamente outorga CTG e ABINT o direito de divulgar seu projeto, reproduzindo-o e publicando-o, em suas versões impressa, digital, eletrônica e/ou multimídia, independentemente de classificação no prêmio. Os participantes autorizam a utilização de seus nomes e imagens, bem como de seus projetos, em ações de marketing e de publicidade realizados por estas, em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus suplementar, nos termos que constam da própria ficha de inscrição, pelo período dois anos contados da data da apuração e em todo território nacional. E, após esse período passam a integrar a Galeria Digital dos projetos premiados no site do Prêmio.

11.7. Os direitos autorais e/ou patrimoniais de todos os projetos apresentados e/ou premiados pertencem exclusivamente aos seus titulares. A participação neste concurso não implica em qualquer cessão ou transferência ao CTG/ABINT sobre os direitos autorais e/ou patrimoniais sobre estes projetos.

11.8. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por nenhum problema técnico, defeitos de qualquer linha telefônica, sistemas de computadores, servidores, provedores, *hardware/software*, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação destas situações, que possa limitar a capacidade do usuário de participar do Prêmio. A Comissão Organizadora igualmente não se responsabiliza ainda por qualquer dano a qualquer sistema/software de computador ou telefone celular do participante, relacionado ou decorrente da participação ou *uploading* de quaisquer

materiais deste Prêmio. Não assume nenhuma responsabilidade por e-mails não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva de *e-mails* por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário, ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar e-mail. Prova de envio não será considerada prova de recebimento pela organização.

11.9. O 1º Prêmio de Tecnologia em Geossintéticos será realizado em todo o território nacional no período de entre os dias 01 de setembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019.

11.10. A divulgação do PRÊMIO será realizada por diversos canais de mídia, como mídia social, cartaz, mala-direta, e-mail marketing e no site www.geossinteticos.org.br, entre outras.

11.11. Serão desclassificados em quaisquer das etapas de desenvolvimento os autores e trabalhos que não cumprirem todas as exigências deste regulamento.

11.15. O Regulamento do PRÊMIO estará disponível para consulta no site www.geossinteticos.org.br

12. DÚVIDAS

12.1. Eventuais dúvidas deverão ser submetidas à Comissão Organizadora do Concurso pelo e-mail abint@abint.org.br e contato@abint.org.br durante todo o período de vigência do concurso.

13. CRONOGRAMA GERAL

Inscrição De 01/09/2018 até 15/02/2019

Envio do Projeto até 15/02/2019

Julgamento Comissão de Seleção até 15/04/2019

Divulgação dos Finalistas até 16/04/2019

Julgamento Comissão de Premiação até 16/05/2019

Divulgação dos Premiados até 17/05/2018

Evento de Premiação e Divulgação do Resultado Final até 30/06/2019